TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 080/2021 – UNEMAT

*Quarto termo aditivo ao contrato **nº 080/2021-UNEMAT** celebrado pela **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e pela empresa **ELETRO TARTARI LTDA - EPP,** que tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e aditivo de valores.*

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu **Magnífico Vice-Reitor DGA 01, Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto** Ato Governamental nº 4.663/2022, publicado no Diário Oficial de 17.10.2022, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: **ELETRO TARTARI LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.062.235/0001-85, com sede Avenida Miguel Sutil, n° 14.477, Bairro Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sra. Arlete Terezinha Della Torre Tartari, portadora do RG n° 1.066.330 SSP/PR e do CPF nº 345.959.451-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato **nº 080/2021**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/20371**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **acrésicmo** de valor de **R$ 16.581,23** (dezesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) ao Contrato nº 080/2021 – UNEMAT.

1.2. *PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias corridos.*

ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185
Assinado de forma digital por ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185
Dados: 2024.10.14 15:29:28 -04'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação tem por objeto execução de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (PISP/SPDA) para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

2.2. Durante a execução do Projeto foi detectado a necessdade de readequação e inclusão de itens não previstos na planilha original conforme descritos no processo Administativo UNEMAT-PRO-2024/20371.

2.1. O aumento de quantitativos e a alteração de valor está dentro do estipulado no Artigo 65 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 03 de Outubro de 2024.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

PROF. DR. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO

CONTRATANTE

CONTRATADA:

ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185

Assinado de forma digital por ELETRO TARTARI LTDA:15062235000185
Dados: 2024.10.14 15:29:15 -04'00'

ELETRO TARTARI LTDA - EPP

Sra. ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Luisa Do Espirito Santo Decio

RG: 2631734-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza

RG: 1220667-9 SSP/MT